

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS
DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 02.288.511/0001-83
NIRE 412.03759561**

folha 7 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS
DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 02.288.511/0001-83
NIRE 412.03759561**

folha 8 de 8

com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 05 de maio de 2014.

FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI

SÉRGIO ANTONIO PERASSOLLI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDrina
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2014
SOB NÚMERO: 20143097300
Protocolo: 14/309730-0, DE 22/05/2014
Empresa: 41 2 0375956 1
SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO
DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Motta:
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Autenticação no verso
LONDrina-PR
000081
27/05/2014

Oliveira Cruz
000081-PR

000030

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.288.511/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/1997
NOME EMPRESARIAL SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ELIANE ALVIN DIAS	NÚMERO 393	COMPLEMENTO
CEP 86.073-770	BAIRRO/DISTRITO JD IMPERIO DO SOL	MUNICÍPIO LONDRINA UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/08/2017 às 11:08:47** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/08/2017

000079



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 02.288.511/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:59:45 do dia 17/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2017.

Código de controle da certidão: **9F8F.528B.E1FF.3A33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

0000.0

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02288511/0001-86

Razão Social: SERLIMP COM E IND DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP

Endereço: RUA ELIANE ALVIN DIAS 393 / JD IMPERIO DO SOL /
LONDRINA / PR / 86073-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2017 a 25/08/2017

Certificação Número: 2017072702092951119683

Informação obtida em 02/08/2017, às 13:17:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

000077

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 990121 / 2017

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 02.288.511/0001-86**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 11 de agosto de 2017

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
5ZP#ao8V00Wl

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000070

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016685222-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.288.511/0001-86

Nome: SERLIMP COM.E INDUSTRIALIZACAO DE MAT. DE LIMPEZA LTDA EPP ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓ Válida até 30/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.288.511/0001-86
Certidão nº: 134747704/2017
Expedição: 02/08/2017, às 11:36:33
Validade: 28/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.288.511/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À

Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana

PROCESSO ADM: 08/2017

CONVITE: 06/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

- Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Administrativo nº 08/2017, sob a modalidade Convite nº 06/2017, instaurado por essa Câmara Municipal, que junto à empresa SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP, localizada à RUA ELIANE ALVIN DIAS, 393 JD. IMPÉRIO DO SOL, na cidade de LONDRINA - PARANÁ, não há fato superveniente impeditivo de habilitação da mesma, até a presente data, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da lei.

Londrina, 04 de Agosto de 2017.

Fúlvia Gonçalves Perassolli
Fúlvia Gonçalves Perassolli
CPF: 724.813.319-15
Diretora

02288511/0001-86
SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO
DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
RUA ELIANE ALVIN DIAS, 393
JD. IMPÉRIO DO SOL - CEP 86073-770
LONDRINA - PR

Vl.



(43) 3576-8557
serlimp@serlimp.com.br
www.serlimp.com.br
Rua Eliane Alvin Dias, 393
Jardim Império do Sol
CEP 86073-770, Londrina-PR

À

Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana

PROCESSO ADM: 08/2017

CONVITE: 06/2017

PROPONENTE: SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP

RUA: ELIANE ALVIN DIAS, 393 JD. IMPÉRIO

CEP: 86073-770 – LONDRINA - PARANÁ

CNPJ: 02.288.511/0001-86 I.E.: 90149282-40 I.M.: 116.168-7

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 72 DA CF

A SERLIMP COM. E IND. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº02.288.511/0001-86 por intermédio de seu representante legal a Sra. FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI residente na Rua Eliane Alvin Dias, 393 Jd. Império do Sol Londrina-Paraná, CEP 86073-770 ,portadora da Carteira de Identidade nº 4,409.772-9 e do CPF nº 724.813.319-15 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666. de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nn 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Londrina, 04 de Agosto de 2017.

02288511/0001-86

SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO
DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
RUA ELIANE ALVIN DIAS, 393
JD. IMPÉRIO DO SOL - CEP 86073-770
LONDRINA - PR

Fúlvia Gonçalves Perassolli
Fúlvia Gonçalves Perassolli
CPF: 724.813.319-15
Diretora

[Signature]



(43) 3378-8557
serlimp@serlimp.com.br
www.serlimp.com.br

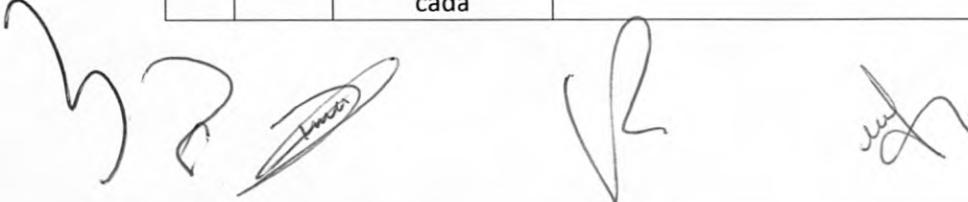
Rua Eliane Alvin Dias, 393
Jardim Império do Sol
CEP 86073-770, Londrina-PR

Administrativo Nº 08/2017

Convite Nº 06 /2017

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 1					
IT	QTD	MATERIAL	MARCA/MODELO/ DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	32	Saco lixo preto 201-, 0,05micra/4kg C/100un	SACO LIXO PRETO REC. 40X52X0,006 – 20 L C/100 PRISMAFLEX	R\$ 10,71	R\$ 342,72
2	10	Saco lixo 40L 0,05micra/8kg preto c/100un	SACO PLÁSTICO PRETO 53,0X57,0X0,005 – 40 L C/100 - PRISMAFLEX	R\$12,60	R\$126,00
3	30	Sacos de lixo 1001- 0,08m1cra/20kg c/100un	SACO PLÁSTICO PRETO 75X90X0,008 – 100 L C/100- PRIMASFLEX	R\$ 45,54	R\$1.336,20
4	180	cote papel toalha, (branco luxo) cl1000fls cada	TOALHA PAPEL BRANCO 21X20 MAXPEL C/100	R\$7,38	R\$1.328,40
5	16	Papel higiênico 300m (luxo branco) fardo com 8 rolos	PAPEL HIGIENICO REMAPEL INSTITUCIONAL 8X300M	R\$32,40	R\$374,40
6	2	Papel higiênico branco (folha simples) fardo 64 rolos x 60m cada	PAPEL HIGIENICO MILI BRANCO NEUTRO 100CMX60M C/4	R\$4,41	R\$149,94
7	10	Caixa de Copo descartável 180ml (transparente) c/2500un cada	COPO PLASTICO TRANSPARENTE3055 – 180MLC/25 COPOPLAST	R\$54,00	R\$540,00
8	9	Caixa de Copo descartável café 50ml (transparente) 50ml c/5000un cada	COPOPLASTICO TRANSPARENTE3049 – 50MLC/5000 COPOPLAST	R\$53,10	R\$477,90





NUNESPLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA -ME
CNPJ – 22.964.844/0001-95 Insr. Estadual: 90.700922-01
Av. Minas Gerais, 975 – Jardim Apucarana – CEP -86.804-000
Fone – (43) 3034-4552 – e-mail:nunesplast@hotmail.com
Apucarana - PR

600071

9	1	Colher plástica (Mexedor para café) c/500un	MEXEDOR PARA CAFÉ THEOTO MEDIO C/500	R\$8,92	R\$8,92
10	2	Sabonete líquido (lavanda/ erva doce) - 5 litros	SABONETE LIQUIDO PEROLADO ERVA DOCE33314-NOBRE 5L	R\$20,61	R\$41,22
11	2	Álcool gel Anti- séptico 70% - 5 litros	ALCOOL HIGIENIZADOR APEX GEL70-31941 – 5 L	R\$35,55	71,10
TOTAL PELO LOTE -R\$					R\$ 4.826,80

Esta proposta de preço tem validade de 90 dias a partir da data deste documento.

Apucarana , 16 de Agosto de 2017.

CLAUDIO FERREIRA NUNES
SÓCIO ADMINISTRADOR

NUNESPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME

CNPJ n.º 22.964.844/0001-95

NIRE n.º 41208241870

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO FERREIRA NUNES, brasileiro, natural de Apucarana – Paraná, nascido em 16/01/1960, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da C.I. RG nº 2.124.806 SESP/PR expedida em 02/08/1987 e CPF 448.675.579-00, residente e domiciliado em Apucarana, Paraná, à Av. Santos Dumont, 457, Vila Sangri-lá, CEP 86812-210 e **VERA LUCIA MACRI NUNES**, brasileira, natural de Apucarana – Paraná, nascida em 09/10/1963, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da C.I. RG nº 4.166.126-7 SESP/PR expedida em 04/08/1987 e CPF 572.068.729-72, residente e domiciliada em Apucarana, Paraná, à Av. Santos Dumont, 457, Vila Sangri-lá, CEP 86812-210, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de “**NUNESPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME**”, com sede e foro em Apucarana, Paraná, à Av. Minas Gerais, 975, Jd. Apucarana, CEP 86804-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41208241870 em 31/07/2015 e inscrito no CNPJ sob n.º 22.964.844/0001-95, resolvem, por este instrumento particular de contrato alterar seu contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, neste ato, o sócio **JOÃO ANTONIO NUNES**, brasileiro, natural de Apucarana – PR, nascido em 23/12/1991, solteiro, maior, portador da C.I. RG nº. 8.641.406-6 SESP/PR expedida em 22/01/1999 e inscrito no CPF nº. 081.064.629-35, residente e domiciliado em Apucarana, Paraná, à Rua Washington Luiz, 222, Jd. Trabalhista, CEP 86807-395.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia **VERA LUCIA MACRI NUNES**, detentora de 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo, a totalidade das 5.000 (cinco mil) quotas ao sócio ingressante **JOÃO ANTONIO NUNES**, pelo valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), recebendo desta, neste ato, a importância correspondente em boa e corrente moeda nacional e lhe dá a mais ampla e geral quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado e dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído aos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
CLAUDIO FERREIRA NUNES	50,00	5.000	R\$ 5.000,00
JOÃO ANTONIO NUNES	50,00	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100,00	10.000	R\$ 10.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 16:32 SOB N.º 20171671449.
PROTOCOLO: 171671449 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701144383. NIRE: 41208241870.
NUNESPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

NUNESPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME
CNPJ n.º 22.964.844/0001-95 NIRE n.º 41208241870
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade administrada pelo sócio CLAUDIO FERREIRA NUNES, doravante passa ser também administrada pelo sócio JOÃO ANTONIO NUNES, isoladamente e somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, sendo-lhes vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Parágrafo único – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA – O sócio administrador ingressante declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente ato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em via única, devidamente rubricados pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana – PR, 13 de Março de 2017.

RECONHECIMENTO
NO VERSO

RECONHECIMENTO
NO VERSO

Claudio Ferreira Nunes

Vera Lucia Macri Nunes

João Antonio Nunes

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 16:32 SOB N.º 20171671449.
PROTOCOLO: 171671449 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701144383. NIRE: 41208241870
NUNESPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

000068



Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a()
firma(s) de:

CLAUDIO FERREIRA NUNES.....

Apucarana, 20 de Março de 2017. Em testemunho _____ da verdade.

MARIA SIMONE DA SILVA SOUSA - TABELIA SUBSTITUTA

Valor: R\$ 10,66

SELO DIGITAL N° mUDbn . RMq95 . NZxTl - 4JQhP . 8PGyq

Valida esse selo em <http://funarpn.com.br>

NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO



Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a()
firma(s) de:

JOÃO ANTONIO NUNES; VERA LUCIA MACRI NUNES.....

Apucarana, 21 de Março de 2017. Em testemunho _____ da verdade.

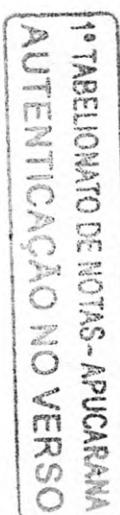
DENISE CAZUMY HIROSE - ESCREVENTE JURAMENTADA

Valor R\$ 21,32

SELO DIGITAL N° JUDKD . 68cdN . 7rPWE - Q3Xes . K2KHV

Valida esse selo em <http://funarpn.com.br>

NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 16:32 SOB N° 20171671449.
PROTÓCOLO: 171671449 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170114383. NIRE: 41208241870.
NUNESPLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000067

NUNESPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO FERREIRA NUNES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural de Apucarana-PR, nascido em 16/01/1960, comerciante, residente e domiciliado em Apucarana-PR, à Av. Santos Dumont, 457, Vila Shangri-Iá, CEP 86812-210, portador da C.I. RG nº 2.124.806 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 448.675.579-00 e VERA LUCIA MACRI NUNES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, natural de Apucarana-PR, nascida em 09/10/1963, comerciante, residente e domiciliada em Apucarana, Paraná, à Av. Santos Dumont, 457, Vila Shangri-Iá, CEP 86812-210, portadora da C. I. RG nº 4.166.126-7 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 572.068.729-72, resolvem, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "NUNESPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA", e terá sede e domicílio na Av. Minas Gerais, 975, Jd. Apucarana, Apucarana, Paraná, CEP 86804-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá, por objeto mercantil, os ramos de comércio atacadista e varejista de embalagens, artigos para festas e produtos alimentícios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 03/08/2015.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, será integralizado da seguinte forma e proporção pelas sócias quotistas:

1 - O sócio CLAUDIO FERREIRA NUNES, integraliza no presente ato, em moeda corrente do país, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, representando 50,00% do capital.

2 - A sócia VERA LUCIA MACRI NUNES, integraliza no presente ato, em moeda corrente do país, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, representando 50,00% do capital.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a qualquer título, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2015 08:21 SOB N°
41208241870.

PROTOCOLO: 154397954 DE 30/07/2015. NIRE: 41208241870.
NUNESPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 31/07/2015

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio CLAUDIO FERREIRA NUNES, na qualidade de sócio administrador, exclusivamente e individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo terceiro – O sócio administrador fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá o sócio administrador, a título de remuneração “Pro-Labore”, quantia mensal fixada em comum acordo, até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais Operacionais da sociedade.

CLAUSULA NONA: Declara o administrador não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRÁ: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2015 08:21 SOB N°
41208241870.
PROTÓCOLO: 154397954 DE 30/07/2015. NIRE: 41208241870.
NUNESPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 31/07/2015

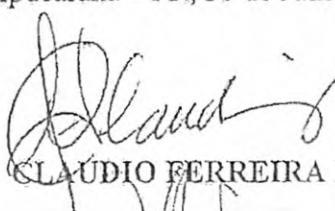
apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Apucarana-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em (01) uma via de igual teor e forma, e que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana - PR, 30 de Julho de 2015.


CLÁUDIO FERREIRA NUNES


VERA LÚCIA MACRI NUNES

RECONHECIMENTO NO VERSO

RECONHECIMENTO NO VERSO

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2015 08:21 SOB N°
41208241870.

PROTOCOLO: 154397954 DE 30/07/2015. NIRE: 41208241870.
NUNESPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

000064

1. TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PARANÁ

Reconheço e dou fé a(s) firma(s) das
[C82TB8X01]-CLAUDIO FERREIRA NUNES.....
[C82TB6S01]-VERA LUCIA MACRI NUNES.....
sua(s) firma(s) VERDADEIRA OU AUTÉNTICA.

Em testemunho,  da verdade,
Apucarana, 30 de Julho de 2015

Mun.

CELINE CACUMI HIRSE
ESCRIVENTE JURAMENTADA

FUNARPE é Selo Digital X1 BRAGC, SCNHE
L, recB6 - 6X046, GFHD,
Validade desse selo em
<http://funarpen.com.br>

40

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2015 08:21 SOB N°
41208241870.
PROTOCOLO: 154397954 DE 30/07/2015. NIRE: 41208241870.
NUNESPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 31/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154397954

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade NUNESPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, estabelecido(a) na AVENIDA MINAS GERAIS, 975 , Jardim Apucarana, Apucarana - Paraná, CEP: 86804-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

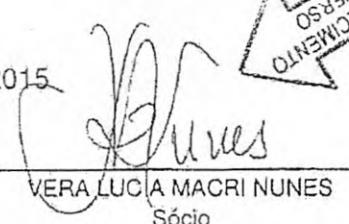
RECONHECIMENTO
NO VERSO



Apucarana - PR, 30/07/2015

CLAUDIO FERREIRA NUNES
Sócio/Administrador

RECONHECIMENTO
NO VERSO



VERA LÚCIA MACRI NUNES
Sócio

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____	Etiqueta de registro
--------------------------------	----------------------

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2015 08:21 SOB N°
20154397946.

PROTOCOLO: 154397946 DE 30/07/2015. NIRE: 41208241870.
NUNESPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/07/2015



000062

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.964.844/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2015
NOME EMPRESARIAL NUNESPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MINAS GERAIS	NÚMERO 975	COMPLEMENTO
CEP 86.804-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE (43) 9962-3909		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/08/2017** às **11:59:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

000001

Comprovante de Interessado

Protocolo: 14.774.857-4

Órgão de Cadastro: DRR08



e-protocolo

Órgão de Origem: DRR08/15.01

Data de Cadastro: 15/08/2017 11:35

Interessado 1: NUNESPLAST COM DE EMBALAGENS

Interessado 2:

Nº/Ano Dcto:

Assunto:

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

Data/Hora: 15/08/2017 11:36

Impresso por: DARLENE SILVA PEDRO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000060

Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 016754747-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.964.844/0001-95

Nome: NUNESPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME

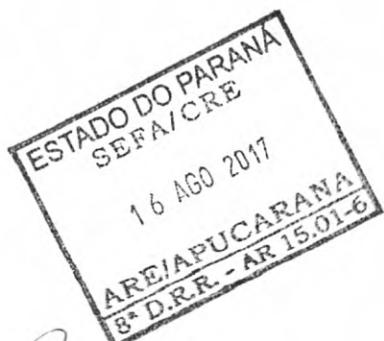
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: n. 0004673-24.2016.8.16.0044.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 15/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.



Agência da Receita de Apucarana, 16/08/2017

Rosângela Genovesi Rosini
AGÊNCIA DA RECEITA
FISCAL
ROSÂNGELA GENOVESI ROSINI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: NUNESPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME
CNPJ: 22.964.844/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:13:12 do dia 14/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2018.

Código de controle da certidão: **6791.FFE3.0FCA.4C5B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCO0059

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:
Razão Social:
Endereço:

22964844/0001-95
NUNESPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
AV MINAS GERAIS 975 / JARDIM APUCARANA / APUCARANA / PR / 866804-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2017 a 27/08/2017

Certificação Número: 2017072907371681280275

Informação obtida em 14/08/2017, às 17:18:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000058



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ : 757712530001/68

000057

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 17728 / 2017.

SUELÍ APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,

Superintendente de Tributação da

Prefeitura Municipal de Apucarana -

Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o Contribuinte abaixo:

Nome.....: NUNESPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME

CPF / CNPJ: 22.964.844/0001-95

Endereço:.....: AVN MINAS GERAIS - Nº: 975

Bairro.....: JD APUCARANA

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 14 de Agosto de 2017.

** Documento emitido eletronicamente
Número de Autenticidade: 210038759210038
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br